



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



PROJETO DE LEI Nº 540 DE 1999

Publique-se	Inclua-se em
pauta	por <u>CINCO</u> sessões
<u>22</u>	<u>1</u> Junho, <u>99</u>
Vanderlei Macris - Presidente	

Estabelece a obrigatoriedade de notificação às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo quanto a repasse de recursos financeiros estaduais para os respectivos municípios.

FLS. Nº <u>01</u>
RGL <u>3958</u>
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

- Artigo 1º - Os órgãos e as entidades da administração direta e as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas e as sociedades de economia mista estaduais ficam obrigados a notificar às Câmaras Municipais os repasses de recursos estaduais efetuados, a qualquer título, para os respectivos municípios.
- § 1º - A notificação incluirá, obrigatoriamente, quanto ao repasse:
- 1 - o seu valor total;
  - 2 - o seu objetivo e, se for resultante de convênio celebrado entre as partes, o seu número e a sua vigência;
  - 3 - o prazo para a prestação de contas, quando for o caso.
- § 2º - A notificação a que se refere este artigo deverá ser postada no prazo máximo de dois dias úteis após a liberação.
- Artigo 2º - As Câmaras Municipais representarão ao Tribunal de Contas do Estado o descumprimento do estabelecido nesta lei.
- Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. <u>3958</u> de <u>23</u> de <u>6</u> de <u>1999</u>
Autuado com <u>03</u> folhas
Ass. _____

ENTREGUE À MESA  
18 JUN 11 23 55 036997

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Serviço de Suporte e Contabilidade  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSC.22/6/1999

FLS. Nº 2
RGL. 3958
PROTOCOLO LEGISLATIVO

.....  
Conferente

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei possui dois objetivos distintos e igualmente importantes: primeiro, comunicar às Câmaras Municipais a existência do repasse do recurso financeiro e seu objetivo, de forma a facilitar ao Legislativo Municipal a sua tarefa de fiscalização; segundo, informar, realmente, a liberação da verba, e não a sua promessa.

Nos dias atuais é constante a divulgação da assinatura de convênio entre entidades e a Prefeitura, e, a partir daí, surge a cobrança da execução da obra. Ocorre que muitas vezes a verba não foi liberada.

Sendo obrigatória a notificação às Câmaras Municipais do real repasse, a transparência da administração pública será privilegiada, visto permitir-se que a sociedade organizada acompanhe a execução orçamentária.

A par disso, os repasses federais já são objeto de notificação, à vista da Lei Federal nº 9.452, de 20/3/97, sendo, pois, natural que a lei estadual também o preveja para os repasses estaduais.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TODO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO  
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.



AFANASIO JAZADJI  
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

# 558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil  
e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



FLS. Nº 3
RGL 3958
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

-3-

Aguardo, por essas razões, o apoio de meus nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 4
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23 - 06 - 99

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO  
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

Folha 4  
Proc. 3958  
A

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 68ª a 72ª Sessões Ordinárias (de 24 a 30/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 30/06/99  
A